



**DECRETO LEGISLATIVO N º 021/2025.**

**EMENTA:** Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor José Antônio da Silva e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO AGRESTINENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina como Servidor Público. Ao longo de sua carreira, dedicou-se com zelo e responsabilidade à prestação de serviços essenciais, atuando no atendimento à população da Vila Pé de Serra dos Mendes, na Zona Rural deste Município, através de seu trabalho na ambulância, garantindo cuidados e amparo aos moradores. Contribuiu também para o desenvolvimento da educação local, atuando no transporte escolar e promovendo a segurança e o bem-estar das crianças da comunidade, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 08 de dezembro de 2025.

*JOSE PEDRO DA SILVA*  
**JOSE PEDRO DA SILVA**

*CAIO DE AZEVEDO ALVES*  
**CAIO DE AZEVEDO ALVES**

*JOSÉ GENIVALDO DA SILVA*  
**JOSÉ GENIVALDO DA SILVA**

*JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA*  
**JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA**

**2º Secretário**

